INDICAÇÃO Nº CM 325/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a fiscalização e as providências cabíveis junto ao(s) proprietário(s) dos imóveis (lotes de terreno localizados na Rua Lago Azul, um ao lado do nº 220 e o outro ao lado do nº 221, Bairro Jardim Candidés, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2010, Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há dois lotes de terreno, que segundo informações pertence a um Servidor Público do Executivo do Município de Divinópolis, o qual estão em situação de abandono, pois além da vegetação excessivamente alta, estão sujos, sem muro e calçada, em total descumprimento a legislação vigente, Ainda, a vegetação e sujeira nos mencionados lotes, facilita a propagação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar o(s) proprietário(s) aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Divinópolis, 24 de Março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador